PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.862/2016

DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.209, DE 30/08/2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação | |
|-------------------------|---|--|
| 02. | Executivo Municipal | |
| 07. | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 03. | Apoio Pedagógico | |
| 12. | Educação | |
| 365. | Educação Infantil | |
| 0403. | Programa Universal Educação Básica de Qualidade | |
| 1.113- | Construção Escola Próinfância | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações - Fonte 01 | |
| | 134.000,00 | |
| | 134.000,00 | |

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

| Dotação | Descrição | | Valor |
|---|---|------------|------------|
| 02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | - 01 | 134.000,00 |
| | · | 134.000,00 | |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 30 de agosto de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO Prefeito Municipal